



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1209 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 268/2024, originário do Projeto de Lei nº 894/2024, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “revoga o § 13 do artigo 11, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 20/12/24
Marcilene